A T A Nº 031/2025

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 23-06-2025

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23-06-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima nona (19ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**, No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 030/2025, pertinente à décima oitava (18ª) sessão ordinária, realizada no dia dezesseis (16) de junho de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 025/2025,** do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n° 043/2025, que altera a Lei Municipal n° 1.247, de 03.12.2003 e dá outras providências, o qual foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/261/2025** do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao requerimento n° 011/2025 – Ofício n° 041/2025. **Ofício n° 041/2025** do Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Antonio Carlos Alves, informando o depósito efetuado pela Municipalidade Repasse mês 06/2025, ofícios estes que foram colocados à disposição dos senhores Vereadores. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 158/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer como via preferencial a Avenida que inicia na esquina da Barão do Rio Branco com a Monteiro Lobato, seguindo até a BR-272. **INDICAÇÃO Nº 159/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca,** indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam realizados os estudos e providências necessárias para a elaboração de um projeto de lei a ser encaminhado a esta Casa Legislativa, com o objetivo de

aprimorar a regulamentação referente aos atestados apresentados pelos servidores públicos municipais. A proposta visa instituir a possibilidade de abono e faltas para acompanhamento de familiares em consultas médicas, exames e demais procedimentos de saúde, no limite de até três dias por mês, sem que haja desconto em folha de pagamento ou necessidade de compensação posterior. **INDICAÇÃO Nº 160/2025** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que por meio do setor competente da administração pública, sejam tomadas as devidas providências para que seja criada a proposta de instituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Causa Animal. A iniciativa visa estabelecer um órgão com a finalidade de acompanhar, propor, fiscalizar e deliberar sobre ações, programas e políticas públicas voltadas à causa animal, promovendo o diálogo entre o poder público, os protetores independentes, as entidades atuantes na área e a sociedade civil. **INDICAÇÃO Nº 161/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de profissionais de Educação Física para atuarem nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Essa medida tem como objetivo garantir o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças desde os primeiros anos da vida escolar, reconhecendo a importância da atividade física orientada como parte essencial da formação integral dos alunos. **INDICAÇÃO Nº 162/2025** de iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco,** indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja concedida isenção da taxa de iluminação pública às entidades filantrópicas sem fins lucrativos, devidamente registradas e atuantes em nosso município, considerando a expressiva relevância social dessas instituições para a comunidade local. **INDICAÇÃO Nº 163/2025**, da Vereadora Karina Bach, que indica ao Executivo Municipal, que por meio do setor competente da administração pública, sejam efetuados os estudos necessários para a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. Considerando a necessidade de garantir recursos permanentes e organizados para as ações voltadas à causa animal em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 164/2025**, da Vereadora Tereza Camilo dos Santos, que indica ao Executivo Municipal, que através do setor competente da administração pública, seja denominada a Praça do Idoso, atualmente em construção na Rua Alvorada, esquina com a Avenida Paraná, como Praça Rosalvo Teixeira Lima, em homenagem ao empresário do ramo de jardinagem, pioneiro em nossa cidade e falecido no ano de 2019. **INDICAÇÃO Nº 165/2025**, do Vereador João Carlos Hartekoff e Beto Salamanca, que indica ao Executivo Municipal, que através do setor competente da administração pública, realize um estudo de viabilidade para o envio a esta Casa de Leis de um projeto de lei que trate exclusivamente da denominação oficial de estradas rurais do município com nomes de pessoas tradicionais e pioneiras das respectivas localidades. Terminada a parte reservada à leitura e deliberação das matérias do expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Keila Marta Francisco, Tereza Camilo (esta após passar a presidência à vereadora Keila Marta Francisco – Vice-Presidente), Gilmar Soares da

Fonseca e João Carlos Hartekoff. Os pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Adriano Richter e Claudemir Motorista, estavam inscritos inicialmente mas dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrado no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 037/2025** do Executivo Municipal, que "institui o Fundo Municipal para o Esporte (FME) do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 038/2025** do Executivo Municipal, que "Cria o Conselho Municipal de Esporte de Guaíra, Estado do Paraná, revoga a Lei n° 1.378/2006, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PARECER Nº 024/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 040/2025 – Voto da Relatora – Em conclusão, entendo que todos os aspectos legais e fiscais estão observados no presente projeto de lei, razão pela qual profiro **meu voto favorável** a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 040/2025. **PROJETO DE LEI Nº 040/2025** do Executivo Municipal, que "altera a LOA (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.634.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), e dá outras providências. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 042/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 041/2025 – Voto do Relator – Portanto, a matéria inserida no projeto de Lei é constitucional. Dito isto meu voto é favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 041/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 041/2025. **PARECER Nº 019/2025** da Comissão de Obras, Serviços Públicos,

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 041/2025 – Voto da Relatora – O bem doado tem o condão de melhorar a qualidade do serviço prestado pelo hospital AssisteGuaíra, consequentemente melhorando a qualidade do serviço de saúde ofertado no Município de Guaíra. O interesse social na medida é evidente, razão pela qual, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 041/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, é favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 041/2025 possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 041/2025** do Executivo Municipal, que "autoriza a cessão de 1 (um) veículo em prol do HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTE GUAIRA". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **REQUERIMENTO N°017/2025**, de autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que requer, no prazo de 15 dias, conforme o artigo 29, § 1° da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações ao Executivo Municipal: 1) Cópia do contrato de concessão do serviço de água e esgoto do Município coma Sanepar.2) Cópia do edital de licitação da concessão do serviço, se tiver. Se não tiver, esclarecer como se deu o processo licitatório e contratação. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Karina Bach, Cristiane Giangarelli, Adriano Cezar Richter e Tereza Camilo (esta após passar a presidência à vereadora Keila Marata Francisco), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 040/2025** do Executivo Municipal, que "altera a LOA (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.634.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), e dá outras providências." e **PROJETO DE LEI Nº 041/2025** do Executivo Municipal, que "autoriza a cessão de 1 (um) veículo em prol do Hospital Beneficente Assiste Guaíra, e dá outras providências", ambos para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 18h21min, por

encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 30/06/2025
Luiza C. dos Santos
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

19º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23/06/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
TEREZA CAMILO	

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23/06/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

KARINA BACH Karina Bach

KEILA MARTA FRANCISCO Km Francisco

MIRELE PAULA CETTO LEITE NÃO

TEREZA CAMILO Tereza C. dos Santos

ADRIANO RICHTER NÃO

BETO SALAMANCA

CLAUDEMIR MOTORISTA NÃO

CRISTIANE GIANGARELLI NÃO

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI NÃO

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER

BETO SALAMANCA

CLAUDEMIR MOTORISTA

CRISTIANE GIANGARELLI Cristiane

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

KARINA BACH Karina Bach

KEILA MARTA FRANCISICO Km Francisco

MIRELE PAULA CETTO LEITE

TEREZA CAMILO